

EDITAL 011/2024-PPRN

INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS – NÍVEL DE MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º De **01 a 13 de Março de 2024**, estarão abertas as inscrições via on-line para candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, para as disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2024, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre.

Art. 3º As informações referentes às vagas, docentes, dia e horário de cada disciplina constam no anexo deste edital.

Art. 4º Os candidatos poderão se inscrever, **no máximo, em 03 (três) disciplinas**.

Art. 5º Para inscrição ao processo de seleção de alunos especiais os candidatos deverão acessar o sistema de Inscrições da Unioeste, disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, o que compreende preenchimento dos campos e envio dos documentos.

Art. 6º. A taxa de inscrição no processo seletivo para alunos especiais consiste no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina**, que deve ser paga por meio de BOLETO gerado no sistema de inscrição para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

(FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando:

I - A opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>);

II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições do candidato usar o botão “Ação” que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;

III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição do candidato, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Art. 7º O critério para a seleção dos candidatos será a análise do currículo da Plataforma Lattes (disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>), o qual deve estar atualizado em 2024, utilizando quadro contido no Anexo I deste Edital.

Art. 8º A publicação do Edital com os candidatos selecionados ocorrerá no dia **15 de Março de 2024**.

Art. 9º Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula on-line nos dias **18 e 19 de Março de 2024**, enviando e-mail solicitando matrícula na(s) referida(s) disciplina(s) para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (cascavel.secademica@unioeste.br) do Campus de Cascavel, somente nos horários: das **8h30min às 11h30min** e das **14 às 17 horas**, com a **documentação descrita abaixo em PDF único**:

- uma (01) foto 3 x 4 recente;
- uma (01) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior. No caso de discente de graduação ainda não titulado, conforme previsto na Instrução de Serviço 002/2023-PRPPG da Unioeste, deve ser apresentado declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso;
- uma (01) cópia do histórico escolar de graduação;
- uma (01) cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista;

Art. 10º As disciplinas ofertadas do 1º semestre letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível de Mestrado iniciarão a partir do **dia 18 de Março de 2024**. Os dias e horários de aula de cada disciplina seguem no Anexo II deste Edital.

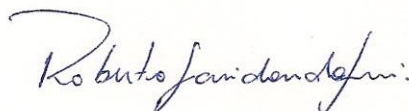
Art. 11º Não caberá recurso por parte dos candidatos inscritos ao presente processo de seleção.

Art. 12º Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e se necessário, pelo Colegiado do Programa de PósGraduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de Fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria N^o. 0372/2023-GRE

Anexo I do Edital 011/2024-PPRN
Pontuação do Currículo Lattes (período 2018-2024)
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
OPÇÃO DE ORIENTADOR(A):
CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Curso de Especialização em Ciências Ambientais ou áreas afins (360 h)	10,0 pontos	10		
2	Programa de Iniciação Científica/Tecnológica Institucional (PIC/PIBIC/PIBITI)	7,0 pontos/ano	-		
3	Programa de Iniciação à Docência Institucional (PIBID ou Residência Pedagógica)	7,0 pontos/ano	-		
4	Programa de Iniciação em Extensão Institucional (PIBEX/PIBE/PIBIS)	7,0 pontos/ano	-		
5	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
6	Monitoria de disciplina na graduação (Institucional)	3,0 pontos/ano	-		
7	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
8	Estágio e/ou curso extracurricular em Ciências Ambientais e áreas afins (até 200 h)	0,01 ponto/hora	2		
9	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	-		
10	Experiência profissional em docência no ensino médio	1,5 pontos/ano	-		
11	Experiência profissional em docência no ensino fundamental	1 ponto/ano	-		
12	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	-		
13	Disciplinas cursadas na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0 pontos/disciplina	6		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
14	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
20	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
21	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
22	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
23	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
24	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
25	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
26	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
27	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
28	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
29	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
30	Eventos <i>online</i> (com certificação) em Ciências Ambientais ou áreas afins	0,1 ponto	1		
31	Organização de evento (Participar em comissões)	Regional	0,5 ponto/evento	5	
		Nacional	1 ponto/evento		

		Internacional	2 pontos/evento			
32	Palestra ou curso ministrado		1 ponto/palestra ou curso	3		
INSERÇÃO SOCIAL			Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
33	Participação em atividades e/ou ações sociais que atendam a comunidade		0,5 ponto/atividade	5		
34	Participação em representação acadêmica (CA, DCE, Colegiado, etc)		0,5 ponto/representação/ano	5		
35	Homenagens conferidas em reconhecimento atividade intelectual, docente ou artística		0,1 ponto/atividade	1		
36	Outras atividades profissionais relevantes, não contempladas anteriormente		0,1 ponto/atividade	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO						

Anexo II do Edital 011/2024-PPRN

Disciplina	Docente	Modo e Local	Período	Dias e Horário	Vagas
1º Semestre					
Qualidade ambiental e manejo de recursos naturais (60 h/a) 4 créditos Obrigatória	Dr. Ralpo R. dos Reis Dr. Affonso C. Gonçalves Junior Dra. Lívia G. Temponi Dra. Fabiana G. da S. Pinto Dra. Norma C. Bueno Dra. Rosilene L. Delariva	Presencial	Março Abril Maio Junho	Março: 18, 25 Abril: 01, 08, 15, 22 e 29 Maio: 06, 13, 20 e 27 Junho: 03 e 10 Horário: 18/03, 25/03, 01/04, 08/04, 06/05, 13/05 (8h às 11h30min) 15/04, 22/04 e 29/04 (13h30min às 17h) 20/05, 27/05, 03/06 e 10/06 (8h às 11h30min e 13h30min às 17h)	02
Fundamentos de conservação e manejo de recursos naturais (30 h/a) 2 créditos Obrigatória	Dra. Rosilene L. Delariva Dr. Neucir Szinwelski Dr. Roberto L. Lui Dra. Shirley M. Silva Dr. Vladimir P. Margarido	Presencial	Abril Maio	Abril: 04, 11, 18 e 25 Maio: 02, 09, 16 e 23 Horário: 8h às 12h	02
Estatística básica (60 h/a) 4 créditos Eletiva	Dr. Éder A. Gubiani	Presencial Toledo	Março Abril Maio Junho	Março: 18 e 25 Abril: 01, 08, 15, 22 e 29 Maio: 06, 13, 20 e 27 Junho: 03, 10, 17 e 24 Horário: 8h às 12h	05
Biogeografia e conservação (60 h/a) 4 créditos Eletiva	Dr. Roberto L. Lui	Presencial	Maio Junho	Maio: 21, 22, 28, 29 Junho: 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 Horário: 13h30min às 17h30min	05
Tópico Especial em Ecologia de microalgas de água doce (60 h/a) 4 créditos Eletiva	Dra. Norma C. Bueno Dra. Margaret Seghetto Nardelli Dra. Patricia Iatskiu	Presencial	Julho	Dias: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 Horário: 8h às 11h30min e 13h30min às 17h	05
Métodos de análise ambiental (60 h/a) 4 créditos Eletiva	Dra. Fabiana G. da S. Pinto	Presencial	Julho	Dias: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 Horário: 15/07, 16/07, 17/07, 18/07, 19/07, 20/07, 22/07 (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) 23/07 e 24/07 (13h30min às 17h)	03
Biologia funcional de peixes e usos na bioindicação (60 h/a) 4 créditos Eletiva	Dra. Rosilene L. Delariva	Presencial	Julho Agosto	Julho: 23, 24, 25, 26, 30 e 31 Agosto: 01, 02, 05, 06, 07 e 08 Horário: 23/07, 24/07, 25/07, 26/07 (8h às 11h30min) 30/07, 31/07, 01/08 e 02/08 (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) 05/08, 06/08, 07/08 e 08/08 (13h30min às 17h)	05